

- CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS -

RESOLUÇÃO Nº 04/76, de 03/09/76

**Que dispõe sobre suplementação de dotações
do orçamento vigente da Câmara Municipal -
de Cordeiropolis.**

DAVID ALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cordeiropolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica dos Municípios, Seção III, item III e IV do artigo 12,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cordeiropolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte resolução: -

Artigo 1º - fica aberta na Contadoria da Câmara Municipal de Cordeiropolis, um crédito adicional no valor de CR\$ 17.000,00 (dezessete mil cruzeiros), a fim de suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:-

01010012.013 - Manutenção das Atividades da Unidade

3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS.....CR\$ 13.000,00

01010230.000 - Divulgação Oficial.....CR\$ 20.000,00

01010232.006 - Divulgação de Atos Oficiais.....CR\$ 4.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito especial, ora aberto, será feita através da seguinte dotação:-

01010012.013 - Manutenção das Atividades da Unidade

3111 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....CR\$ 17.000,00

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS, aos 21 de setembro de 1976.

JOSE LUIZ BURATTI
1º SECRETARIO

DAVID ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE